



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto  
Walber José Valente de Lima  
Dilmar Lopes Camerino  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira

## Procuradoria Geral de Justiça

### Atos

ATO PGJ nº 37/2020

Disciplina a distribuição de material de expediente nas unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constantes do art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº. 15, de 22 de novembro de 1996,

Considerando melhor atender as unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os serviços internos da instituição;

Considerando evitar o deslocamento dos membros à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, otimizando o tempo dos Representantes Ministeriais e favorecendo os jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º. Até o dia 10 de cada mês o membro responsável pela unidade ministerial ou servidor designado encaminhará à Diretoria de Apoio Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, através do e-mail [diretoria.administrativa@mpal.mp.br](mailto:diretoria.administrativa@mpal.mp.br), a relação do material de expediente necessário para a manutenção.

Art. 2º De posse da relação do material de expediente requerido, a administração encaminhará, verificada a existência do material no almoxarifado, mensalmente, em prazo razoável e sob planejamento, o material requerido às unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 03 de novembro de 2020.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

Procurador-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 3 de NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2020.00002174-7.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO APURAR SUPOSTAS VIOLAÇÕES AOS DEVERES E ÉTICA FUNCIONAL, PREVISTOS, RESPECTIVAMENTE, NOS ARTIGOS 72, I E 74, IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº15/96. PROCEDÊNCIA. APLICAÇÃO DA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO AO INDICIADO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO ARTIGO 82, II, C/C ARTIGO 79, III, AMBOS, DA LEI COMPLEMENTAR Nº15/96, COM A RESSALVA QUE DEVERÁ SER DESCONTADO O PERÍODO DO AFASTAMENTO CAUTELAR, CONFORME O DISPOSTO NO ART.82, §1º E ART.92, §2º DO SALIENTADO DIPLOMA LEGAL.

Proc:02.2020.00003710-6.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0338/2020/PROCG – GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00005798-0.

Interessado: Usina Coruripe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc:02.2020.00005911-1.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0337/2020/PROCG – GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00005933-3.

Interessado: TKS Segurança Privada Ltda.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2020.00006081-8.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006082-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006087-3.

Interessado: Antônio Ribeiro de Albuquerque.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006091-8.

Interessado: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - DEPEN.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia às Promotoria de Justiça com atribuições na execução penal.

Proc: 02.2020.00006093-0.

Interessado: 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006094-0.

Interessado: 16ª Promotoria de Justiça da Capital.



Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006123-9.  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006124-0.  
Interessado: 55ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Comissão designada pela Portaria PGJ nº80/2019, ratificada pela Portaria PGJ nº359/2020.

GED: 20.08.0284.0000446/2020-81.  
Interessado: 4ª Vara Criminal da Capital.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2360/2019.  
Interessado: Asplage.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, através do Proc. GED /MP nº 20.08.1306.0000004/2020-80, archive-se.

Proc: 2503/2019.  
Interessado: Diretoria de Pessoal desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, através do Proc. GED /MP nº 20.08.0284.0000100/2020-14, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de novembro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

#### Portarias

PORTARIA PGJ nº 524, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ANA CECÍLIA DE MORAIS E SILVA DANTAS, Promotora de Justiça Substituta, de 1ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 42ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o afastamento da titular.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 525, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. THIAGO CHACON DELGADO, 2º Promotor de Justiça de União dos Palmares, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Quebrangulo, durante o afastamento do titular.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 03 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00006087-3

Interessado: Antônio Ribeiro de Albuquerque

Natureza: Requer providências do MPAL acerca dos fatos narrados

Assunto: Representação

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006088-4

Interessado: 15ª Vara Criminal da Capital/Juiz. Entorpecentes - TJAL

Natureza: Encaminha cópia dos autos para conhecimento e providências ante o possível excesso policial

Assunto: Ofício

Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00006090-7

Interessado: Diretoria de Políticas Penitenciárias - Ministério da Segurança Pública

Natureza: Convite para 28º Apresentação Online sobre as boas praticas do Sistema Penitenciário Brasileiro.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 200/2020/DIRPP/DEPEN/MJ

Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00006091-8

Interessado: Conselho Nacional de Políca Criminal e Penitenciária - DEPEN

Natureza: Comunicação de Portaria CNPCP n.6, de 8 de outubro de 2020

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 17/2020/CNPCP/DEPEN/MJ

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006093-0

Interessado: 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL

Natureza: Designação de audiência. Processo de nº 0705362-10.2020.8.02.001.

Assunto: Mandado-Ofício Nº 001.2020/054593-1

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006123-9

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL

Natureza: DECISÃO MANDADO DE SEGURANÇA nº 0719867-40.2019.8.02.0001

Assunto: Ofício nº 62/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006125-0

Interessado: 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL

Natureza: Intimação de audiência do Processo de nº 0705362-10.2020.8.02.0001.

Assunto: MANDADO OFICIO Nº 001.2020/054593-1

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006126-1

Interessado: Álvaro Luiz Celestino Silva

Natureza: Representação com pedido de prisão preventiva - Risco à integridade física da vítima idosa com mais de 70 anos

Assunto: Representação

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais



Processo: 02.2020.00006135-0  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL  
Natureza: Ciência de dia para julgamento  
Assunto: Ofício nº 2080/2020  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006134-0  
Interessado: 2ª Vara Cível da Capital - TJAL  
Natureza: Intimação para manifestar se há interesse no feito.  
Assunto: Mandado nº 001.2020/039254-0  
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00006133-9  
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA  
Natureza: Encaminhamos cópia integral do processo Nº 2020.06104457580.AINF.IMA  
Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2020.06104457580.AINF.IMA)  
Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

Processo: 02.2020.00006132-8  
Interessado: 3ª Vara Criminal de Santana do Ipanema - TJAL  
Natureza: Manifestação para fins do art. 28 do CPP.  
Assunto: Ofício autos do processo nº 0700777-78.2019.8.02.0055  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006130-6  
Interessado: Cíntia Calumby da Silva Coutinho  
Natureza: Ratificar atos praticados nos processos 0700278-07.2019.8.02.0084, 0700920-65.2018.8.02.0067, 0700245-51.2018.8.02.0084, 0700046-63.2017.8.02.0084, 000025-77.2020.8.02.0067 e 0700180-85.2020.8.02.0084 que tramitam na 1.ª Vara da Infância e da Juventude da Capital.  
Assunto: Ofício  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000450/2020-54  
Interessado: Dr. Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo férias.  
Despacho: Reanalizando os autos, verifico que as atribuições eleitorais noticiadas restringem-se apenas ao dia 15 de novembro. Assim, considerando que não há impedimento para fruição das férias pretendidas, chamo o feito à ordem, reconsiderando o despacho anterior e defiro o pleito. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1357.0000038/2020-46  
Interessado: Dra. Stela Valéria de Farias Cavacanti – Promotora de Justiça  
Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000467/2020-80  
Interessado: Dr. Bolívar Cruz Ferro – Promotor de Justiça  
Assunto: Requerendo adiamento do início de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000472/2020-42



Interessado: Dra. Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela – Promotora de Justiça  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000104/2020-45

Interessado: Dr. Marcus Vinícius Batista Rodrigues Júnior – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Considerando a expiração do prazo para empenho das despesas relativas ao exercício de 2018, informação fl. 30, defiro parcialmente o pleito, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000440/2020-33

Interessado: Antônio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos – Analista desta PGJ  
Assunto: Requerendo progressão funcional.  
Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível III, PGJ C2 para Classe C, nível IV, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000446/2020-65

Interessado: Ingrid Rafaela Pinto Falcão Tavares de Souza – Analista desta PGJ  
Assunto: Requerendo progressão funcional.  
Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível III, PGJ C1 para Classe C, nível IV, PGJ C1. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000105/2020-18

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1359.0000025/2020-76

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000456/2020-86

Interessado: Lauana Calazans Oliveira – Técnico desta PGJ  
Assunto: Requerendo licença matrimônio.  
Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, fls. 10 a 13. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000470/2020-96

Interessado: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto – Promotor de Justiça.  
Assunto: Licença paternidade.  
Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 15 a 21. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 3 de novembro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Portarias



PORTARIA SPGAI nº 379, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1359.0000025/2020-76, RESOLVE conceder em favor do PM CARLOS ROBERTO DA SILVA da Assessoria Militar desta PGJ, portador do CPF nº 019.501.364-69, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014 e com o Ato PGJ nº 1/2018, perfazendo um total de R\$ 154,93 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 22 a 23 de outubro de 2020, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 380, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000105/2020-18, RESOLVE conceder em favor da Dra. ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA, Promotora de Justiça da 31ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 956.640.334-87, matrícula nº 69086-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Mata Grande, no dia 21 de outubro de 2020, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 219/2020, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 381, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0000446/2020-65, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva INGRID RAFAELA PINTO FALCÃO TAVARES DE SOUZA, Analista do Ministério Público – Área de Auditoria, para a Classe C, nível IV, PGJ C1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 29 de outubro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 382, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0000440/2020-33, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo ANTÔNIO MIGUEL BARROS TENÓRIO VARJÃO DOS SANTOS, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe C, nível IV, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 29 de outubro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 383, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000104/2020-45, RESOLVE conceder em favor do Dr. MARCUS VINÍCIUS BATISTA RODRIGUES JÚNIOR, Promotora de Justiça, titular da PJ de Batalha, de 1ª entrância, portador do CPF nº 013.115.634-90, matrícula nº 825539-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 263,87 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Quebrangulo, no dia 19 de outubro de 2020, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 502/2020, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 384, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. CARMEN SYLVIA NOGUEIRA SARMENTO, Promotora de Justiça, da 4ª PJ de União dos Palmares, referentes ao mês de novembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 385, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, Promotor de Justiça, da 39ª PJC, referentes ao mês de novembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 386, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. GIVLADO DE BARROS LESSA, Promotor de Justiça, da 24ª PJC, referentes ao mês de novembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 387, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. FÁBIO BASTOS NUNES, Promotor de Justiça, da PJ de São José da Tapera, referentes ao mês de novembro de 2020.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 388, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA, Promotora de Justiça, referentes ao mês de novembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 389, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, Promotor de Justiça, da 8ª PJ de Arapiraca, referentes ao mês de novembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 390, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUCIANO ROMERO DA MATA MONTEIRO, Promotor de Justiça, da 67ª PJC, referentes ao mês de novembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 391, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. NÍSIA CUNHA RIOS CAVALCANTI, Promotora de Justiça, da 30ª PJC, referentes ao mês de novembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 392, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO, Promotor de Justiça, da PJ de Joaquim Gomes, referentes ao mês de novembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 393, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça, da 52ª PJC, referentes ao mês de novembro de 2020.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 394, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE, Promotor de Justiça, da PJ de Girau do Ponciano, referentes ao mês de novembro de 2020.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 395, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, Promotor de Justiça, da 2ª PJ de São Miguel dos Campos, referentes ao mês de novembro de 2020.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 396, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS, Promotora de Justiça, da 4ª PJ de Santana do Ipanema, referentes ao mês de novembro de 2020.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 397, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça, da 20ª PJC, referentes ao mês de novembro de 2020.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



---

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 56 DE 29 de Outubro de 2020

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário JEFFERSON THIAGO DA SILVA CARNAÚBA XAVIER, com efeitos retroativos a 31/12/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 55 DE 29 de Outubro de 2020

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário ALANY ALEXIA CAETANO OLIVEIRA, com efeitos retroativos a 05/08/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL

---

### Administrativo

#### Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA que, a partir da publicação deste Aviso, será contado 02 (dois) dias para apresentação de propostas. Lembre-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 03 de Novembro de 2020.

Diogo Lessa dos Santos Melo  
SETOR DE COMPRAS

---

### Promotorias de Justiça



### Portarias

Nº 06.2020.00000389-3

Portaria Nº 0001/2020/02PJ-Pened

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93.

Considerando o disposto na Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 01/2010 do CPJMP-AL, diante da informação da possível existência de acúmulo indevido de cargos públicos por servidora pública estadual, podendo configurar eventual prática de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de outras diligências a fim de vislumbrar um melhor deslinde ao presente caso;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a aplicação da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.605/98, Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007 e Art. 26, I, da Lei nº 8.625/93;

RESOLVE:

a) Instaurar procedimento preparatório de inquérito civil, conforme art. 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, haja vista necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar o inquérito civil público;

b) Determinar as seguintes providências:

b.1) Autue-se e registre-se a presente portaria;

b.2) Solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado.

Penedo, 30 de outubro de 2020.

Thiago Riff Narciso

Promotor de Justiça

Nº 06.2020.00000390-5

Portaria Nº 0002/2020/02PJ-Pened

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93.

Considerando o disposto na Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 01/2010 do CPJMP-AL, diante da informação do possível descumprimento de cláusulas constantes em Termo de Doação no sentido de o Município de Penedo não assumir os custos operacionais de veículo adaptado destinado a transporte de pacientes com deficiência, bem como pela possível falta de repasse financeiro pelo Município de Penedo, advindo do Ministério da Saúde, que deveria ser destinado à Associação Comunitária de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara (ACRESC), podendo eventualmente configurar ato de improbidade administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de outras diligências a fim de vislumbrar um melhor deslinde ao presente caso;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a aplicação da Lei nº 7.347/85, Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007 e Art. 26, I, da Lei nº 8.625/93;

RESOLVE:

a) Instaurar procedimento preparatório de inquérito civil, conforme art. 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, haja vista necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar inquérito civil público;

b) Determinar as seguintes providências:

b.1) Autue-se e registre-se a presente portaria;

b.2) Solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado.

Penedo, 30 de outubro de 2020.

Thiago Riff Narciso

Promotor de Justiça

Nº 06.2020.00000391-6

Portaria Nº 0003/2020/02PJ-Pened

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93.

Considerando o disposto na Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 01/2010 do CPJMP-AL;

RESOLVE:

a) Instaurar procedimento preparatório de inquérito civil, conforme art. 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, tendo por objeto a averiguação da legalidade dos termos de permissão de uso de bem público (antigo banheiro público municipal) a particulares, localizado à Rua Sabino Romariz, Centro Histórico, Penedo-AL, haja vista a necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar eventual inquérito civil público;

b) Determinar as seguintes providências:



- b.1) Autue-se e registre-se a presente portaria;  
b.2) Solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado.  
Penedo, 1º de novembro de 2020.  
Thiago Riff Narciso  
Promotor de Justiça

#### Atos diversos

Notícia de Fato nº 01.2020.00002733-0

#### NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 20ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, sob o fundamento das regras insertas nos artigos 127, caput e 129, incisos II e III da Constituição Federal e do art. 27, paragrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, c/c o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, vem, por meio deste, NOTIFICAR o Senhor Adrualdo de Lima Catão, Diretor-Presidente do Detran/AL, sobre a necessidade da realização de procedimento licitatório no intuito de contratar serviços de remoção, depósito e guarda de veículos apreendidos no Estado de Alagoas ou comprovar a impossibilidade de sua realização.

#### JUSTIFICATIVA DA NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tanto a defesa do patrimônio público quanto a probidade administrativa, que constituem modalidade de interesses transindividuais, legitimando-o à adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais, para a correta observância dos princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que a Constituição da República estabeleceu no art. 37, caput, que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência";

CONSIDERANDO a representação feita pelo Sindicato dos Servidores do Detran/AL, que dá conta da terceirização do Serviço de Recolhimento Guarda de Veículos (SRGV) por meio da Portaria nº 468/2020 através de credenciamento de empresas sem a realização de licitação ou procedimento prévio que justifique a sua inexigibilidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.666/93, a qual impõe, como regra, a contratação de serviços públicos mediante prévio procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97) dispõe: "Art. 271. O Veículo será removido, nos casos previstos neste Código, para o depósito fixado pelo órgão ou entidade competente, com circunscrição sobre a via.

§4º Os serviços de remoção, depósito e guarda de veículo poderão ser realizados por órgão público, diretamente, ou por particular contratado por licitação pública, sendo o proprietário do veículo o responsável pelo pagamento dos custos desses serviços.";

CONSIDERANDO que a dispensar indevidamente licitação configura crime previsto no art. 89 da Lei nº 8.666/93: "art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar e observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade. Pena – detenção de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.";

CONSIDERANDO que a não realização de licitação configura ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, VIII da Lei nº 8.429/92: "Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

VIII – frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente;"

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNMP nº 118/2014 a qual dispõe acerca da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências;



CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública, no exercício de poder de autotutela, detém a competência para fiscalizar e corrigir os próprios atos sob os aspectos de legalidade e mérito, por iniciativa própria ou mediante provocação de terceiro.

RECOMENDA:

- 1) Promova, no prazo de 30 (trinta) dias, levantamento das empresas credenciadas para os serviços de remoção, depósito e guarda de veículos, verificando se houve formalização de procedimento de inexigibilidade ou demonstre a inviabilidade da competição, remetendo tais informações a esta Promotoria de Justiça;
- 2) Promova a realização de procedimento licitatório para a contratação dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos, concluindo-o no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, abstendo-se de promover a realização de credenciamento, exceto quando ficar comprovada a inviabilidade da competição;
- 3) Informe ao Ministério Público do Estado de Alagoas sobre o acatamento da presente recomendação e as medidas previstas para o seu cumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias.

Adverte-se, na ocasião, que o não atendimento desta notificação recomendatória evidenciará a prática de ato de improbidade administrativa por parte de Vossa Excelência, por força do disposto no art. 11, caput, da Lei 8.429/92, sem prejuízo de outras ações civis para o cumprimento dos princípios constitucionais supracitados.  
Publique-se. Notifique-se.

Maceió, 21 de outubro de 2020.

Sidrack José do Nascimento  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

**Portarias**

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

Extrato do Inquérito Civil - Portaria nº 05/2019 (Nº 06.2019.00000935-4)

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93; Resolve convolar o Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, consoante preconiza os artigos 2º e 4º, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;
- 2) Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
- 3) Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Após, as formalidades de praxe, determino que voltem os autos conclusos para a continuidade da deliberação.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 29 de outubro de 2020.

Assinado digitalmente  
Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Promotor de Justiça